

## CARTA PROPOSTA

À  
Prefeitura Municipal de Tamboril  
À Comissão de Contratação/Agente de Contratação  
**REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP**

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V.Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024/CP** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de **R\$ 875.382,24** (oitocentos e setenta e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Prazo de início dos serviços: 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

Observações:

- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
- Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sra. Merilane Dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº 99098088342 SSP – CE e do CPF nº 886.807.543-15, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Independência-CE, 09 de dezembro de 2024

MERILANE DOS  
SANTOS:8868075431  
5

Assinado de forma digital por  
MERILANE DOS  
SANTOS:88680754315  
Dados: 2024.12.09 22:03:18 -03'00'

ARQUETIPO CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ Nº: 86.998.903/0001-29  
MERILANE DOS SANTOS  
CPF Nº 886.807.543-15

FRANCISCO DE  
ASSIS XIMENES  
MACEDO:36270  
369304

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
DE ASSIS XIMENES  
MACEDO:36270369304  
Dados: 2024.12.09  
22:06:06 -03'00'





Av. 7 de Setembro, 521 - Centro  
Independência/CE - CEP: 63640-000  
Fone: (88) 9.9994-3111 / 9.9994-3113  
E-mail: arquetipo.ltda@bol.com  
CNPJ: 86998903/0001-29 - CGF: 068819340

EMPRESA: ARQUETIPO CONSTRUTORA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA

LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE

DATA: 10/12/2024 - 10:30H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

### RESUMO GLOBAL

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	(%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	75.297,00	8,60%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	34.761,36	3,97%
3	FUNDAÇÕES	30.322,67	3,46%
4	PAVIMENTAÇÃO	298.597,22	34,11%
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	62.499,99	7,14%
6	PINTURA	29.847,13	3,41%
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	320.492,49	36,61%
8	LIMPEZA DA OBRA	23.564,38	2,69%

TOTAL SIMPLES	R\$ 689.813,20	100,00%
BDI	R\$ 185.569,04	
TOTAL GERAL COM BDI	R\$ 875.382,24	

OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Assinado de forma digital por MERILANE DOS SANTOS:88680754315  
Dados: 2024.12.09 22:03:30 -03'00'

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO:36270369304  
Dados: 2024.12.09 22:06:22 -03'00'



EMPRESA: ARQUETIPO CONSTRUTORA		HORISTA		MENSALISTA	
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP		SEINFRA	84,44%	47,48%	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24		SINAPI	85,06%	47,67%	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA		BDI	26,90%		
LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE					
DATA: 10/12/2024 - 10:30H					
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO					
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS					

## ORÇAMENTO ANALÍTICO - GLOBAL

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT		SUB-TOTAL	
					S/BDI	C/BDI	S/BDI	C/BDI
<b>1</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					<b>59.336,00</b>	<b>75.297,00</b>
1.1	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	593,36	752,97	59.336,00	75.297,00
<b>2</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>27.393,36</b>	<b>34.761,36</b>
2.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.836,00	3,72	4,72	6.829,92	8.665,92
2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	312,00	48,88	62,03	15.250,56	19.353,36
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	36,00	147,58	187,28	5.312,88	6.742,08
<b>3</b>		<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>23.894,92</b>	<b>30.322,67</b>
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	22,47	43,52	55,23	977,89	1.241,02
3.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	96,87	87,21	110,67	8.448,03	10.720,60
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	22,47	437,67	555,40	9.834,44	12.479,84
3.4	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	9,99	463,92	588,71	4.634,56	5.881,21
<b>4</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>235.302,40</b>	<b>298.597,22</b>
4.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	143,22	129,97	164,93	18.614,30	23.621,27
4.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	95,49	520,19	660,12	49.672,94	63.034,86
4.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	1.193,49	20,92	26,55	24.967,81	31.687,16
4.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	1.193,49	88,34	112,10	105.432,91	133.790,23
4.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00X0,25X0,15M)	M	392,46	38,62	49,01	15.156,81	19.234,46
4.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	523,74	40,97	51,99	21.457,63	27.229,24
<b>5</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>49.249,51</b>	<b>62.499,99</b>
5.1	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN	3,00	70,14	89,01	210,42	267,03
5.2	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN	3,00	252,92	320,96	758,76	962,88
5.3	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")	M	180,00	18,10	22,97	3.258,00	4.134,60
5.4	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	15,00	14,08	17,87	211,20	268,05
5.5	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	600,00	10,99	13,95	6.594,00	8.370,00
5.6	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	90,00	14,98	19,01	1.348,20	1.710,90
5.7	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	3,00	79,71	101,15	239,13	303,45
5.8	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	12,00	19,37	24,58	232,44	294,96
5.9	C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	UN	12,00	1.366,73	1.734,38	16.400,76	20.812,56
5.10	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	12,00	225,37	285,99	2.704,44	3.431,88
5.11	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	12,00	103,08	130,81	1.236,96	1.569,72
5.12	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	24,00	464,93	590,00	11.158,32	14.160,00
5.13	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00	122,71	155,72	1.472,52	1.868,64
5.14	101656	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00	271,23	344,19	3.254,76	4.130,28
5.15	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	16,00	5,77	7,32	92,32	117,12
5.16	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25MM (1")	PAR	48,00	1,61	2,04	77,28	97,92
<b>6</b>		<b>PINTURA</b>					<b>23.517,88</b>	<b>29.847,13</b>
6.1	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	91,56	22,35	28,36	2.046,37	2.596,64
6.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	783,06	27,42	34,80	21.471,51	27.250,49
<b>7</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>252.553,28</b>	<b>320.492,49</b>
7.1	P0001	ALAMBRADE EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DIN 2440 DIAM= 2" ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA 5x5cm	M2	602,07	357,68	453,90	215.348,40	273.279,57
7.2	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA. AVANÇADO LIVRE DE 2,30M	CI	3,00	4.132,88	5.244,62	12.398,64	15.733,86

  
 pmk



**Arquetipo**  
Construtora



Av. 7 de Setembro, 521 - Centro  
Independência/CE - CEP: 63640-000  
Fone: (88) 9.9994-3111 / 9.9994-3113  
E-mail: arquetipo.ltda@bol.com  
CNPJ: 86998903/0001-29 - CGF: 068819340

7.3	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	3,00	3.582,93	4.546,74	10.748,79	13.640,22
7.4	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	3,00	2.175,15	2.760,27	6.525,45	8.280,81
7.5	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	3,00	121,73	154,48	365,19	463,44
7.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	30,72	17,37	22,04	533,61	677,07
7.7	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	24,00	38,70	49,11	928,80	1.178,64
7.8	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00M	UN	6,00	950,73	1.206,48	5.704,38	7.238,88
<b>8</b>		<b>LIMPEZA DA OBRA</b>					<b>18.565,87</b>	<b>23.564,38</b>
8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	1.785,18	10,40	13,20	18.565,87	23.564,38

TOTAL SIMPLES	R\$ 689.813,20
BDI	R\$ 185.569,04
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 875.382,24</b>

OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

**MERILANE  
DOS  
SANTOS:8868  
0754315**

Assinado de forma  
digital por MERILANE  
DOS  
SANTOS:88680754315  
Dados: 2024.12.09  
22:03:45 -03'00'

**FRANCISCO DE  
ASSIS XIMENES  
MACEDO:3627  
0369304**

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
DE ASSIS XIMENES  
MACEDO:36270369304  
Dados: 2024.12.09  
22:06:42 -03'00'

*[Handwritten signatures and initials]*

EMPRESA: ARQUETIPO CONSTRUTORA	
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA	
LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	
DATA: 10/12/2024 - 10:30H	HORISTA MENSALISTA
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO	SEINFRA 84,44% 47,48%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS	SINAPI 85,06% 47,67%
	BDI 26,90%

## PLANILHA ORÇAMENTARIA - QUADRA TIPO

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT		SUB-TOTAL	
					S/BDI	C/BDI	S/BDI	C/BDI
<b>2</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>9.131,12</b>	<b>11.587,12</b>
2.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	612,00	3,72	4,72	2.276,64	2.888,64
2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	104,00	48,88	62,03	5.083,52	6.451,12
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	147,58	187,28	1.770,96	2.247,36
<b>3</b>		<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>7.984,97</b>	<b>10.107,55</b>
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,49	43,52	55,23	325,96	413,67
3.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	32,29	87,21	110,67	2.816,01	3.573,53
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	7,49	437,67	555,40	3.278,15	4.159,95
3.4	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	3,33	463,92	588,71	1.544,85	1.960,40
<b>4</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>78.434,13</b>	<b>99.532,41</b>
4.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	47,74	129,97	164,93	6.204,77	7.873,76
4.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	31,83	520,19	660,12	16.557,65	21.011,62
4.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	397,83	20,92	26,55	8.322,60	10.562,39
4.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	397,83	88,34	112,10	35.144,30	44.596,74
4.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00X0,25X0,15M)	M	130,82	38,62	49,01	5.052,27	6.411,49
4.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	174,58	40,97	51,99	7.152,54	9.076,41
<b>5</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>16.431,89</b>	<b>20.852,85</b>
5.1	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN	1,00	70,14	89,01	70,14	89,01
5.2	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN	1,00	252,92	320,96	252,92	320,96
5.3	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")	M	60,00	18,10	22,97	1.086,00	1.378,20
5.4	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	5,00	14,08	17,87	70,40	89,35
5.5	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	200,00	10,99	13,95	2.198,00	2.790,00
5.6	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	30,00	14,98	19,01	449,40	570,30
5.7	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	1,00	79,71	101,15	79,71	101,15
5.8	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	4,00	19,37	24,58	77,48	98,32
5.9	C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	UN	4,00	1.366,73	1.734,38	5.466,92	6.937,52
5.10	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	225,37	285,99	901,48	1.143,96
5.11	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	4,00	103,08	130,81	412,32	523,24
5.12	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	8,00	464,93	590,00	3.719,44	4.720,00
5.13	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	122,71	155,72	490,84	622,88
5.14	101656	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	271,23	344,19	1.084,92	1.376,76
5.15	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	8,00	5,77	7,32	46,16	58,56
5.16	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25MM (1")	PAR	16,00	1,61	2,04	25,76	32,64
<b>6</b>		<b>PINTURA</b>					<b>7.839,29</b>	<b>9.949,05</b>
6.1	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	30,52	22,35	28,36	682,12	865,55
6.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	261,02	27,42	34,80	7.157,17	9.083,50
<b>7</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>84.184,42</b>	<b>106.830,83</b>
7.1	P0001	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DIN 2440 DIAM= 2" ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA 5x5cm	M2	200,69	357,68	453,90	71.782,80	91.093,19
7.2	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00	4.132,88	5.244,62	4.132,88	5.244,62
7.3	C1349	CONJUNTO PARA FÚTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	1,00	3.582,93	4.546,74	3.582,93	4.546,74

  
 4

7.4	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS		1,00	2.175,15	2.760,27	2.175,15	2.760,27
7.5	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	1,00	121,73	154,48	121,73	154,48
7.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	10,24	17,37	22,04	177,87	225,69
7.7	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	8,00	38,70	49,11	309,60	392,88
7.8	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00M	UN	2,00	950,73	1.206,48	1.901,46	2.412,96
<b>8</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>						<b>6.188,62</b>	<b>7.854,79</b>
8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	595,06	10,40	13,20	6.188,62	7.854,79

TOTAL SIMPLES	R\$ 210.174,44
BDI	R\$ 56.540,16
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 266.714,60</b>

MERILANE DOS  
SANTOS:88680  
754315

Assinado de forma  
digital por MERILANE  
DOS  
SANTOS:88680754315  
Dados: 2024.12.09  
22:04:02 -03'00'

FRANCISCO DE  
ASSIS XIMENES  
MACEDO:3627  
0369304

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
DE ASSIS XIMENES  
MACEDO:36270369304  
Dados: 2024.12.09  
22:07:02 -03'00'

EMPRESA: ARQUETIPO CONSTRUTORA		HORISTA	MENSALISTA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP		SEINFRA	84,44%
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24		SINAPI	47,48%
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA			
LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE			
DATA: 10/12/2024 - 10:30H		BDI	26,90%
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS			

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITARIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
--------	-----------	------	-------------	----------------	-----------

**\*\*ENCARGOS JÁ INCLUSOS**

**\*\*BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO**

#### TABELA SEINFRA (CE 028.1) - EM ORDEM CRESCENTE

<b>C0054</b>	<b>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA</b>	<b>M3</b>			<b>437,6681</b>
	MÃO DE OBRA				<b>250,3328</b>
12391	PEDREIRO	H	4,8280	24,1600	116,6450
12543	SERVENTE	H	7,2420	18,4600	133,6879
	MATERIAIS				<b>187,3352</b>
10109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	67,2543	24,5344
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,5713	62,5591
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	91,1289	100,2418
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>437,6681</b>
	ENCARGOS				
	BDI				
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>437,6681</b>
<b>C0056</b>	<b>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)</b>	<b>M3</b>			<b>463,9245</b>
	MÃO DE OBRA				<b>301,9056</b>
12391	PEDREIRO	H	6,8397	24,1600	165,2469
12543	SERVENTE	H	7,4030	18,4600	136,6586
	MATERIAIS				<b>162,0189</b>
10108	AREIA GROSSA	M3	0,2100	96,2224	20,2067
10441	CAL HIDRATADA	KG	30,9500	0,7725	23,9083
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	30,9500	0,5713	17,6822
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,4265	100,2216
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>463,9245</b>
	ENCARGOS				
	BDI				
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>463,9245</b>
<b>C0112</b>	<b>ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM</b>	<b>UN</b>			<b>38,7046</b>
	MÃO DE OBRA				<b>2,8469</b>
11277	JARDINEIRO	H	0,1365	20,8600	2,8469
	MATERIAIS				<b>35,8577</b>
10105	ARBUSTO ORNAMENTAL	UN	1,0000	35,8577	35,8577
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>38,7046</b>
	ENCARGOS				
	BDI				
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>38,7046</b>
<b>C0219</b>	<b>ARMADURA DE TELA DE AÇO</b>	<b>M2</b>			<b>20,9214</b>
	MÃO DE OBRA				<b>1,0036</b>
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0322	19,1000	0,6148
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0161	24,1600	0,3888
	MATERIAIS				<b>19,9178</b>
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0100	13,3019	0,1330
12040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B	M2	1,0300	19,2085	19,7843
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>20,9214</b>
	ENCARGOS				
	BDI				
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20,9214</b>
<b>C0330</b>	<b>ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO</b>	<b>M3</b>			<b>87,2101</b>
	MÃO DE OBRA				<b>25,2517</b>
12543	SERVENTE	H	1,3679	18,4600	25,2517
	MATERIAIS				<b>61,9584</b>
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	56,3259	61,9584
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>87,2101</b>
	ENCARGOS				
	BDI				
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>87,2101</b>

EMPRESA: ARQUETIPO CONSTRUTORA		HORISTA	MENSALISTA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP		SEINFRA	84,44%
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24		SINAPI	47,48%
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA		BDI	26,90%
LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE			
DATA: 10/12/2024 - 10:30H			
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS			

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITARIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
<b>**ENCARGOS JÁ INCLUSOS</b>					
<b>**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO</b>					
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00M	UN			950,7337
	MATERIAIS				950,7337
I0188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	UN	1,0000	950,7337	950,7337
	TOTAL SIMPLES				950,7337
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				950,7337
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00X0,25X0,15M)	M			38,6242
	MÃO DE OBRA				11,7739
I2391	PEDREIRO	H	0,2414	24,1600	5,8323
I2543	SERVENTE	H	0,3219	18,4600	5,9417
	SERVIÇOS				26,8502
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	4,2430	1,0508
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,0200	39,3637	0,7873
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,0030	73,2159	0,2196
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0400	3,8740	0,1550
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	M	1,0000	24,3716	24,3716
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0007	365,6794	0,2560
	TOTAL SIMPLES				38,6242
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				38,6242
C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN			5,7695
	MÃO DE OBRA				4,6108
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2414	19,1000	4,6108
	MATERIAIS				1,1587
I0273	BRAÇADEIRA TIPO "D", METALICA DE 1"	UN	1,0000	1,1587	1,1587
	TOTAL SIMPLES				5,7695
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				5,7695
C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25MM (1")	PAR			1,6093
	MÃO DE OBRA				0,3476
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0080	19,1000	0,1535
I2312	ELETRICISTA	H	0,0080	24,1500	0,1941
	MATERIAIS				1,2618
I0128	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1"	UN	1,0000	0,5867	0,5367
I0287	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1"	UN	1,0000	0,6751	0,6751
	TOTAL SIMPLES				1,6093
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1,6093
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M			10,9918
	MÃO DE OBRA				4,8708
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1126	19,1000	2,1510
I2312	ELETRICISTA	H	0,1126	24,1500	2,7198
	MATERIAIS				6,1210
I0366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,0200	6,0010	6,1210
	TOTAL SIMPLES				10,9918
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				10,9918
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M			14,9830
	MÃO DE OBRA				5,5685
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1288	19,1000	2,4592
I2312	ELETRICISTA	H	0,1288	24,1500	3,1093
	MATERIAIS				9,4145
I0369	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	1,0200	9,2299	9,4145



EMPRESA: ARQUETIPO CONSTRUTORA			
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP			
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA			
LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE			
DATA: 10/12/2024 - 10:30H	HORISTA	MENSALISTA	
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	84,44%	47,48%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS	SINAPI	85,06%	47,67%
	BDI	26,90%	

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
<b>**ENCARGOS JÁ INCLUSOS</b>					
<b>**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO</b>					
	TOTAL SIMPLES				14,9830
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				14,9830
<b>C0631</b>	<b>CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TUOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO</b>	<b>UN</b>			<b>225,3719</b>
	MÃO DE OBRA				151,0033
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0925	19,1000	1,7675
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,4868	19,1000	9,2984
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0925	24,1600	2,2357
10498	CARPINTEIRO	H	0,4868	24,1600	11,7617
12391	PEDREIRO	H	2,2812	24,1600	55,1149
12543	SERVENTE	H	3,8367	18,4600	70,8251
	MATERIAIS				74,3686
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	13,3019	0,2926
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0800	67,2543	5,3803
10169	AÇO CA-60	KG	1,3170	6,1075	8,0435
10280	BRITA	M3	0,0536	80,8656	4,3346
10441	CAL HIDRATADA	KG	6,0000	0,7725	4,6349
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	28,9280	2,8928
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	18,0000	0,5713	10,2837
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	10,2757	0,3083
12082	TUOLO MACIÇO COMUM	UN	101,0000	0,3782	38,1978
	TOTAL SIMPLES				225,3719
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				225,3719
<b>C1040</b>	<b>DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA</b>	<b>M</b>			<b>27,4232</b>
	MÃO DE OBRA				27,1281
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,4024	19,1000	7,6854
12395	PINTOR	H	0,8048	24,1600	19,4428
	MATERIAIS				0,2950
12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	L	0,0300	9,8340	0,2950
	TOTAL SIMPLES				27,4232
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				27,4232
<b>C1095</b>	<b>DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A</b>	<b>UN</b>			<b>19,3684</b>
	MÃO DE OBRA				10,4428
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2415	19,1000	4,6117
12312	ELETRICISTA	H	0,2415	24,1500	5,8310
	MATERIAIS				8,9256
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,0000	8,9256	8,9256
	TOTAL SIMPLES				19,3684
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				19,3684
<b>C1125</b>	<b>DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A</b>	<b>UN</b>			<b>79,7106</b>
	MÃO DE OBRA				31,3234
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,7242	19,1000	13,6330
12312	ELETRICISTA	H	0,7242	24,1500	17,4904
	MATERIAIS				48,3872
11011	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UN	1,0000	48,3872	48,3872
	TOTAL SIMPLES				79,7106
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				79,7106
<b>C1184</b>	<b>ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA</b>	<b>M</b>			<b>14,0817</b>
	MÃO DE OBRA				12,2954

EMPRESA: ARQUETIPO CONSTRUTORA		
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA		
LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE		
DATA: 10/12/2024 - 10:30H	HORISTA	MENSALISTA
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO	SEINFRA 84,44%	47,48%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS	SINAPI 85,06%	47,67%
	BDI 26,90%	

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
<b>**ENCARGOS JÁ INCLUSOS</b>					
<b>**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO</b>					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6437	19,1000	12,2954
	MATERIAIS				1,7864
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	M	1,0000	1,7864	1,7864
	TOTAL SIMPLES				14,0817
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				14,0817
C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")	M			18,0970
	MÃO DE OBRA				10,4429
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2415	19,1000	4,6118
12312	ELETRICISTA	H	0,2415	24,1500	5,8311
	MATERIAIS				7,6541
11069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	M	1,0000	7,6541	7,6541
	TOTAL SIMPLES				18,0970
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				18,0970
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3			43,5246
	MÃO DE OBRA				43,5246
12543	SERVENTE	H	2,3578	18,4600	43,5246
	TOTAL SIMPLES				43,5246
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				43,5246
C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ			4.132,8817
	MATERIAIS				4.104,1720
11139	ESTRUTURA METALICA P/ BASQUETE	CJ	1,0000	1.279,4256	1.279,4256
11911	TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,0000	2.824,7464	2.824,7464
	SERVIÇOS				28,7097
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0865	331,9037	28,7097
	TOTAL SIMPLES				4.132,8817
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				4.132,8817
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ			3.582,9300
	MATERIAIS				3.582,9300
11137	ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,0000	3.582,9300	3.582,9300
	TOTAL SIMPLES				3.582,9300
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				3.582,9300
C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ			2.175,1518
	MATERIAIS				2.175,1518
11140	ESTRUTURA METALICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,0000	2.175,1518	2.175,1518
	TOTAL SIMPLES				2.175,1518
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				2.175,1518
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2			17,3728
	MÃO DE OBRA				3,1935

EMPRESA: ARQUETIPO CONSTRUTORA		HORISTA	MENSALISTA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP		SEINFRA	84,44%
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24		SINAPI	85,06%
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA		BDI	26,90%
LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE			
DATA: 10/12/2024 - 10:30H			
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS			

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
<b>**ENCARGOS JÁ INCLUSOS</b>					
<b>**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO</b>					
10037	AJUDANTE	H	0,1672	19,1000	3,1935
	MATERIAIS				<b>14,1794</b>
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	0,9000	6,5897	5,9307
12077	TERRA VEGETAL	M3	0,0750	109,9815	8,2486
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>17,3728</b>
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>17,3728</b>
<b>C1609</b>	<b>LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO</b>	<b>M3</b>			<b>520,1864</b>
	MÃO DE OBRA				<b>276,5499</b>
12391	PEDREIRO	H	1,6093	24,1600	38,8818
12543	SERVENTE	H	12,8748	18,4600	237,6681
	MATERIAIS				<b>243,6365</b>
10109	AREIA MEDIA	M3	0,6980	67,2543	46,9435
10280	BRITA	M3	0,8780	80,8696	71,0035
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,5713	125,6895
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>520,1864</b>
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>520,1864</b>
<b>C1616</b>	<b>LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA</b>	<b>M2</b>			<b>22,3457</b>
	MÃO DE OBRA				<b>15,8675</b>
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3219	19,1000	6,1474
12395	PINTOR	H	0,4023	24,1600	9,7200
	MATERIAIS				<b>6,4782</b>
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	16,3261	0,8163
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5632	0,1408
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	10,2833	1,2340
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,2400	17,8630	4,2871
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>22,3457</b>
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>22,3457</b>
<b>C1528</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>	<b>M2</b>			<b>10,3963</b>
	MÃO DE OBRA				<b>10,3963</b>
12543	SERVENTE	H	0,5632	18,4600	10,3963
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>10,3963</b>
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10,3963</b>
<b>C1919</b>	<b>PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)</b>	<b>M2</b>			<b>88,3445</b>
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				<b>0,9007</b>
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	H	0,8000	1,1259	0,9007
	MÃO DE OBRA				<b>50,8751</b>
11227	GRANITEIRO/MAMORISTA	H	0,4023	24,1600	9,7205
12391	PEDREIRO	H	0,9656	24,1600	23,3293
12543	SERVENTE	H	0,9656	18,4600	17,8253
	MATERIAIS				<b>36,5686</b>
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	KG	21,0000	0,3862	8,1112
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0300	96,2224	2,8867
10508	CERA	KG	0,1000	16,0936	1,6094
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,5600	0,5713	15,1856
11101	ESMERIL N.36	UN	0,1000	36,2991	3,6299
11102	ESMERIL N.60	UN	0,0500	36,9348	1,8467
11316	JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS	M	2,5000	1,3197	3,2992
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>88,3445</b>
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>88,3445</b>

EMPRESA: ARQUETIPO CONSTRUTORA			HORISTA	MENSALISTA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP			SEINFRA	47,48%
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24			SINAPI	47,67%
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA			BDI	26,90%
LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE				
DATA: 10/12/2024 - 10:30H				
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO				
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS				

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
<b>**ENCARGOS JÁ INCLUSOS</b>					
<b>**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO</b>					
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2			147,5845
	MÃO DE OBRA				29,7078
I2543	SERVENTE	H	1,6093	18,4600	29,7078
	MATERIAIS				117,8768
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	31,4056	32,0337
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	25,6523	25,6523
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,9469	58,2608
I1725	PREGO 15X15	KG	0,1500	12,8664	1,9300
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				147,5845
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				147,5845
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO	UN			252,9158
	MÃO DE OBRA				69,6040
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,6093	19,1000	30,7384
I2312	ELETRICISTA	H	1,6093	24,1500	38,5656
	MATERIAIS				183,3119
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	33,2490	33,2490
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	32,7098	32,7098
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	27,0369	27,0369
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	UN	1,0000	90,3162	90,3162
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				252,9158
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				252,9158
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2			3,7176
	MÃO DE OBRA				3,7176
I2543	SERVENTE	H	0,2014	18,4600	3,7176
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				3,7176
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				3,7176
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3			129,9668
	MÃO DE OBRA				19,3111
I2543	SERVENTE	H	1,0461	18,4600	19,3111
	MATERIAIS				110,6557
I0108	AREIA GROSSA	M3	1,1500	96,2224	110,6557
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				129,9668
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				129,9668
C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN			121,7305
	MATERIAIS				121,7305
I0142	ARVORE DE 1,50 a 2,00m C/ADUBO, TUTOR, COVA	UN	1,0000	83,3397	83,3397
I2478	GRADE PINTADA P/ ARVORE DE 1,50 a 2,00m	UN	1,0000	38,3908	38,3908
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				121,7305
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				121,7305
C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN			70,1350
	MÃO DE OBRA				18,4328
I2312	ELETRICISTA	H	0,8047	24,1500	19,4328
	MATERIAIS				50,7023
I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	50,7023	50,7023
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				70,1350
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				70,1350

EMPRESA: ARQUETIPO CONSTRUTORA		HORISTA	MENSALISTA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP		SEINFRA	84,44%
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24		SINAPI	85,06%
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA		BDI	26,90%
LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE			
DATA: 10/12/2024 - 10:30H			
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS			

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
<b>**ENCARGOS JÁ INCLUSOS</b>					
<b>**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO</b>					
C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN			464,9303
	MÃO DE OBRA				115,8868
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0461	19,1000	19,9801
I2312	ELETRICISTA	H	1,0461	24,1500	25,2627
I2391	PEDREIRO	H	1,4484	24,1600	34,9937
I2543	SERVEnte	H	1,9312	18,4600	35,6503
	MATERIAIS				349,0435
I9125	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	1,0000	349,0435	349,0435
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				464,9303
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				464,9303
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M	UN			103,0782
	MÃO DE OBRA				60,2054
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,9312	19,1000	36,8861
I2312	ELETRICISTA	H	0,9656	24,1500	23,3193
	MATERIAIS				42,8728
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M	UN	1,0000	42,8728	42,8728
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				103,0782
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				103,0782
C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	UN			1.366,7320
	MÃO DE OBRA				40,9977
I2543	SERVEnte	H	2,2209	18,4600	40,9977
	MATERIAIS				889,8855
I9457	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	UN	1,0000	889,8855	889,8855
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				188,5107
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,3800	136,6019	188,5107
	SERVIÇOS				247,3381
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,4200	404,6594	169,9570
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,4200	128,0070	53,7630
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,6000	39,3637	23,6182
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				1.366,7320
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				1.366,7320
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2			40,9657
	MÃO DE OBRA				5,4702
I0445	CALCETEIRO	H	0,1283	24,1600	3,1009
I2543	SERVEnte	H	0,1283	18,4600	2,3693
	MATERIAIS				33,3611
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	67,2543	3,8200
I2403	PO DE PEDRA	M3	0,0065	62,0653	0,4034
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,0000	0,5713	29,1376
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				2,1345
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CH)	H	0,0757	26,0565	1,9725
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	39,5053	0,1620
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				40,9657
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				40,9657

EMPRESA: ARQUETIPO CONSTRUTORA		HORISTA	MENSALISTA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP		SEINFRA	84,44%
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24		SINAPI	85,06%
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA		BDI	26,90%
LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE			
DATA: 10/12/2024 - 10:30H			
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS			

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
--------	-----------	------	-------------	----------------	-----------

**\*\*ENCARGOS JÁ INCLUSOS**  
**\*\*BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO**

#### TABELA SINAPI (06.24) - ORDEM CRESCENTE

99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M			48,8757
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3143	20,8600	6,5568
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6286	24,7900	15,5820
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0046	404,8288	1,8622
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	UN	1,5000	1,6056	2,4084
4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7445	5,9989	4,4662
4433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4125	21,5608	8,8938
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,1110	11,9802	1,3298
7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,0256	28,7859	0,7369
10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5500	11,8478	6,5163
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0039	26,2628	0,1024
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0168	25,0454	0,4208
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>48,8757</b>
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>48,8757</b>
101636	<b>BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020</b>	<b>UN</b>			<b>122,7122</b>
1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	5,0000	2,1563	10,7814
2512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	1,0000	32,7707	32,7707
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2388	225,4844	53,8457
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5415	21,3300	11,5499
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5415	25,4200	13,7645
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>122,7122</b>
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>122,7122</b>
101656	<b>LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020</b>	<b>UN</b>			<b>271,2272</b>
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2388	225,4844	53,8457
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0140	3,0415	0,0426
42246	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0000	208,3824	208,3824
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1916	21,3300	4,0864
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1916	25,4200	4,8700
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>271,2272</b>
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>271,2272</b>

COMP. PRÓPRIAS

EMPRESA: ARQUETIPO CONSTRUTORA			HORISTA	MENSALISTA	
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP			SEINFRA	84,44%	47,48%
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24			SINAPI	85,06%	47,67%
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA			BDI	26,90%	
LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE					
DATA: 10/12/2024 - 10:30H					
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO					
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS					

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
<b>**ENCARGOS JÁ INCLUSOS</b>					
<b>**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO</b>					
CXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				<b>752,97</b>
	MÃO DE OBRA				<b>14.834,04</b>
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÉS	1,0000	6.171,03	6.171,03
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÉS	0,5000	17.326,01	8.663,01
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>14.834,04</b>
	<b>TOTAL PARA 4 MESES</b>				<b>59.336,14</b>
	<b>FRAÇÃO DE 100%</b>				<b>593,36</b>
	<b>BDI</b>				<b>159,61</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>752,97</b>
P0001	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DIN 2440 DIAM= 2" ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA 5x5cm	M2			<b>357,6837</b>
	MÃO DE OBRA				<b>97,2443</b>
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,7242	19,1000	13,8325
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,8852	19,1000	16,9064
11856	SERRALHEIRO	H	1,2875	24,1600	31,1058
12395	PINTOR	H	0,9656	24,1600	23,3294
11879	SOLDADOR	H	0,4828	25,0000	12,0702
	MATERIAIS				<b>260,4394</b>
10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	KG	0,2000	7,6847	1,5369
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	KG	0,0900	8,8917	0,8003
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1850	25,6523	4,7457
11872	SOLDA 50X50	KG	0,1900	118,3929	22,4947
12036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N.14 BWG	M2	1,0500	23,0220	24,1731
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	3,4700	58,6292	203,4432
12293	ZARCÃO	L	0,1400	23,1829	3,2456
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>357,6837</b>
	<b>ENCARGOS</b>				
	<b>BDI</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>357,6837</b>

MERILANE DOS SANTOS:88680754315  
754315

Assinado de forma digital por MERILANE DOS SANTOS:88680754315  
Dados: 2024.12.09 22:04:29 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS XIMENES  
MACEDO:36270369304  
369304

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO:36270369304  
Dados: 2024.12.09 22:07:31 -03'00'



**Arquetipo**  
Construtora



Av. 7 de Setembro, 521 - Centro  
Independência/CE - CEP: 63640-000  
Fone: (88) 9.9994-3111 / 9.9994-3113  
E-mail: arquetipo.ltda@bol.com  
CNPJ: 08.699.8903/0001-29 - CGF: 068819340

EMPRESA: ARQUETIPO CONSTRUTORA  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA  
LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE  
DATA: 10/12/2024 - 10:30H  
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	8,60%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		75.297,00	18.824,25	18.824,25	18.824,25	18.824,25
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,97%	50,00%	50,00%		
		34.761,36	17.380,68	17.380,68		
3	FUNDAÇÕES	3,46%	50,00%	50,00%		
		30.322,67	15.161,34	15.161,34		
4	PAVIMENTAÇÃO	34,11%	20,00%	50,00%	30,00%	
		298.597,22	59.719,44	149.298,61	89.579,17	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,14%		50,00%	50,00%	
		62.499,99		31.250,00	31.250,00	
6	PINTURA	3,41%				100,00%
		29.847,13				29.847,13
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	36,61%			40,00%	60,00%
		320.492,49			128.197,00	192.295,49
8	LIMPEZA DA OBRA	2,69%				100,00%
		23.564,38				23.564,38
<b>TOTAL SIMPLES</b>		<b>R\$ 875.382,24</b>	<b>111.085,71</b>	<b>231.914,87</b>	<b>267.850,41</b>	<b>264.531,25</b>
		<b>100,00%</b>	<b>12,69%</b>	<b>26,49%</b>	<b>30,60%</b>	<b>30,22%</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>			<b>111.085,71</b>	<b>343.000,58</b>	<b>610.850,99</b>	<b>875.382,24</b>
			<b>12,69%</b>	<b>39,18%</b>	<b>69,78%</b>	<b>100,00%</b>

IMPORTA O CRONOGRAMA NO VALOR DE:  
OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

MERILANE  
DOS  
SANTOS:8868  
0754315

Assinado de forma  
digital por MERILANE  
DOS  
SANTOS:88680754315  
Dados: 2024.12.09  
22:05:06 -03'00'

FRANCISCO DE  
ASSIS XIMENES  
MACEDO:3627  
0369304

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
DE ASSIS XIMENES  
MACEDO:36270369304  
Dados: 2024.12.09  
22:07:54 -03'00'

*(Handwritten signatures and initials)*



EMPRESA: ARQUETIPO CONSTRUTORA  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240610/0001-24  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA  
LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE  
DATA: 10/12/2024 - 10:30H  
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

## COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

CÓD.	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
A1	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
<b>B</b>	<b>TOTAL ENC.SOC. C/INCIDÊNCIA DE "A"</b>	<b>49,69%</b>	<b>19,86%</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86%	0,00%	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86%	0,64%	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,10%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,66%	0,00%	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,56%	10,18%	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>C</b>	<b>TOTAL ENC.SOC. S/INCIDÊNCIA DE "A"</b>	<b>9,75%</b>	<b>7,32%</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,56%	4,17%	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,94%	0,71%	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/JUSTA CAUSA	2,65%	1,99%	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,35%	0,46%	0,35%
<b>D</b>	<b>TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,82%</b>	<b>3,69%</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>
D1	GRUPO "A" SOBRE "B"	8,35%	3,34%	8,12%	3,20%
D2	GRUPO "A" SOBRE "C2" E "A8" SOBRE "C1"	0,47%	0,35%	0,46%	0,35%
<b>TOTAL</b>		<b>85,06%</b>	<b>47,67%</b>	<b>84,44%</b>	<b>47,48%</b>

MERILANE DOS SANTOS:88680754315  
754315

Assinado de forma digital por MERILANE DOS SANTOS:88680754315  
Dados: 2024.12.09 22:05:25 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO:36270369304  
0369304

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO:36270369304  
Dados: 2024.12.09 22:08:22 -03'00'



**Arquetipo**  
Construtora



Av. 7 de Setembro, 521 - Centro  
Independência/CE - CEP: 63640-000  
Fone: (88) 9.9994-3111 / 9.9994-3113  
E-mail: arquetipo.ltda@bol.com  
CNPJ: 86998903/0001-29 - CGF: 068819340

EMPRESA: ARQUETIPO CONSTRUTORA  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA  
LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE  
DATA: 10/12/2024 - 10:30H  
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (06.2024) - COM DESONERAÇÃO  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

**COMPOSIÇÃO DE TAXA DE BDI**

		<b>DESPESAS INDIRECTAS</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,20%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		1,00%
R	RISCOS		0,97%
G + S	GARANTIA/SEGURO		0,85%
		<b>BENEFÍCIO</b>	
L	LUCRO		6,90%
		<b>IMPOSTOS</b>	
I1	PIS		0,65%
I2	COFINS		3,00%
I3	ISS		2,50%
I4	CPRB		4,50%
			<b>BDI= 26,90%</b>

$BDI = (((1 + (AC+S+R+G)) \times (1+DF) \times (1 \times L)) / (1 - I)) - 1$

MERILANE DOS SANTOS:886 80754315  
Assinado de forma digital por MERILANE DOS SANTOS:88680754315  
Dados: 2024.12.09 22:05:44 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO:36270 369304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO:36270369304  
Dados: 2024.12.09 22:08:45 -03'00'

*(Handwritten signatures and marks)*

# APÓLICE DIGITAL



**Junto**  
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/12/2024 11:56:35**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0442333**

Proposta: **4953538**

Controle Interno (Código Controle): **431959458**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750442333**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04 CE 57 KM 62 - CENTRO ADMINISTRATIVO, \* TAMBORIL - CE

### DADOS DO TOMADOR: ARQUETIPO CONSTRUCOES LTDA ME

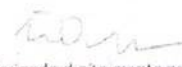
CPF/CNPJ: 86.998.903/0001-29 AV 07 DE SETEMBRO 521, CENTRO - CEP: 63.640-000 - INDEPENDENCIA - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

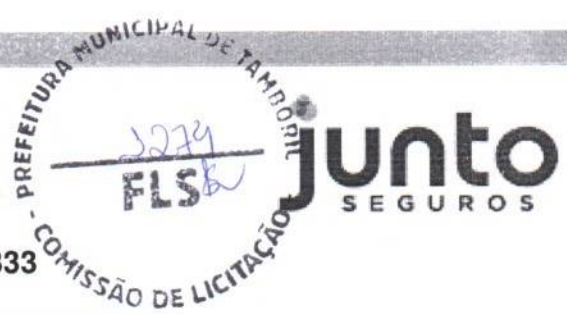
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.




N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0442333**  
 Proposta: **4953538**  
 Controle Interno (Código Controle): **431959458**  
 N° de Registro SUSEP: **054362024001007750442333**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.695,76	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.695,76	09/12/2024	12/03/2025
Multas e Penalidades	R\$ 10.695,76	09/12/2024	12/03/2025

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,22
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 190,22</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/12/2024	23559452	R\$ 190,22

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signature and initials)*



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0442333**  
Proposta: **4953538**  
Controle Interno (Código Controle): **431959458**  
N° de Registro SUSEP: **054362024001007750442333**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 007/2024/CP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

  
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0442333  
Proposta: 4953538  
Controle Interno (Código Controle): 431959458  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750442333



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0442333  
Proposta: 4953538  
Controle Interno (Código Controle): 431959458  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750442333



**junto**  
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

*B*  
*pmulo*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0442333  
Proposta: 4953538  
Controle Interno (Código Controle): 431959458  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750442338



**junto**  
SEGUROS

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

**6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.**

**6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.**

**6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.**

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.**

**6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.**

**6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.**

**6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.**

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

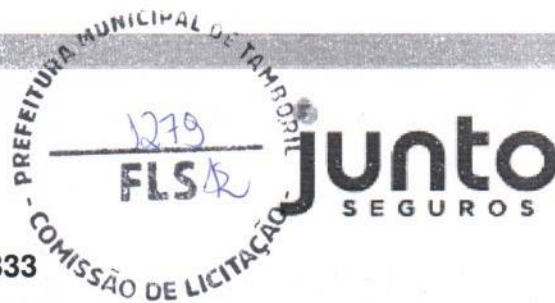
**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0442333  
Proposta: 4953538  
Controle Interno (Código Controle): 431959458  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750442333



**VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

**VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.**

**7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

**8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:**

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

**9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.**

**9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.**

## **10. CONTROVÉRSIAS**

**10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.**

## **11. ACEITAÇÃO**

**11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.**

**11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.**

**11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0442333**  
Proposta: **4953538**  
Controle Interno (Código Controle): **431959458**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750442333**



**11.3.** No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

**11.4.** Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

**11.5.** A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**11.6.** A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

**12.2.** Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

**12.2.1.** Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

**12.3.** Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

**12.4.** Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

**12.5.** Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

**12.6.** A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

**12.7.** Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

**12.8.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

**12.9.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

**13.1.** Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

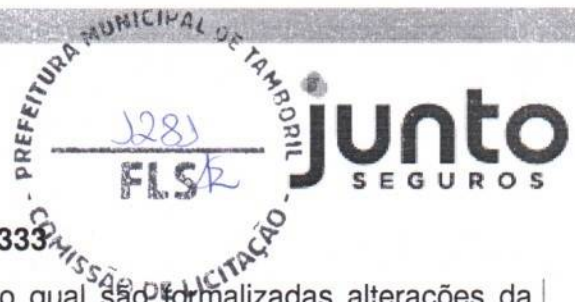
**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0442333**  
Proposta: **4953538**  
Controle Interno (Código Controle): **431959458**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750442333**



- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

*(Handwritten signature)*  
*(Handwritten signature)*  
*(Handwritten signature)*